



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 72, DE 27 DE JULHO DE 2026

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2026 com alterações.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão deste Conselho em reunião do dia 24/7/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.003161/2026-09,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2026 com alterações, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado digitalmente
VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
Data: 28/07/2026 14:20:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-reitor, no exercício da Reitoria

PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2026



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2026

Parnaíba-PI

2026



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**





UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

Auditoria Interna - AudIn

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AudIn	Auditoria Interna
CGU	Controladoria-Geral da União
SFC	Secretaria Federal do Controle Interno
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
UFDPar	Universidade Federal do Delta do Parnaíba
IN	Instrução Normativa
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
TCU	Tribunal de Contas da União
RAINT	Relatório Anual de Auditoria Interna
PGMQ	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade





UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

Auditoria Interna - AudIn

SUMÁRIO

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	5
II. DO QUADRO DE SERVIDORES E DA DISPONIBILIDADE DE HOMENS HORA.....	6
III. CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES	7
III.1. SERVIÇOS DE AUDITORIA (ART. 4º, I)	7
III.2. DO MONITORAMENTO	8
III.3. GESTÃO INTERNA E GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.....	8
III.4. LEVANTAMENTO PARA OS ÓRGÃOS DE CONTROLE.....	9
III.5. RESERVA TÉCNICA.....	9
III.6. PLANO DE CAPACITAÇÃO 2025.....	9
IV. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIA 10	
V. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11
ANEXO I - QUADRO COMPILADO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA.....	12
ANEXO II - METODOLOGIA.....	13





PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Apresenta-se o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), relativo ao exercício de 2026, de responsabilidade da Auditoria Interna da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (AudIn/UFDPar) e elaborado em conformidade com o disposto no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com o Decreto nº 9.203/2017 e com a Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.

O Plano foi confeccionado em acordo com os critérios estabelecidos no art. 3º da IN CGU/SFC nº 05/2021, o qual traz os seguintes pressupostos para sua elaboração:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Atendendo aos pressupostos, foram levados em consideração o [a\) Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI/UFDPar 2024/2028](#); [b\) Plano de gestão de riscos da UFDPar 2023/2025](#); [c\) levantamento de prioridades da Administração](#)¹; d) avaliação de fatores de riscos da UAIG²; [e\) Matriz de Riscos das Redes Federais de Ensino Superior disponibilizado pela CGU](#) e f) capacidade operacional da AudIn.

As atividades de auditoria previstas serão executadas observando os princípios, conceitos e diretrizes dispostos no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, que define a auditoria interna governamental como *“atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.”*

Este plano contém os requisitos estabelecidos no art. 4º da IN *retro* mencionada, abaixo subscrito:

Art. 4º O PAINT conterá, no mínimo:

- I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

¹ Encaminhado formulário eletrônico, via google *forms*, à Reitoria, às Pró-Reitorias e a PREUNI.

² Elaboração de Painel de Fatores de Riscos pela Unidade de Auditoria Interna.





Auditoria Interna - AudIn

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

O PAINT 2026 foi apresentado dentro do prazo determinado pelas normas pertinentes, todavia diante de nova servidora da unidade, foi necessário ajuste no planejamento para adequar a nova realidade da AudIn.

II. DO QUADRO DE SERVIDORES E DA DISPONIBILIDADE DE HOMENS HORA

A AudIn/UFDPar possui duas servidoras lotadas na seguinte configuração:

Quadro funcional		
Nome	Tipo de vínculo	Cargo/Função
Luanna Rhayra Rocha Ferreira	Quadro permanente	Auditor
Suyane Alinne Passos da Silva	Quadro permanente	Auditor

A fim de dimensionar adequadamente às atividades a serem realizadas no exercício, calculou-se a disponibilidade de horas da unidade. Para os cálculos, foram excluídas as horas relativas aos feriados nacionais, estaduais e municipais em dias úteis e o período de férias da servidora lotada na unidade, apenas os dias úteis.

	Memória de cálculo de HH			Total em horas
	Total em dias		Total em dias ³	
Servidor	Luanna	Suyane	-	-
Dias corridos	365	304	669	5352
Sábado	52	43	95	(760)
Domingo	52	43	95	(760)
Feriado nacionais	11	10	21	(168)
Feriados estaduais	01	01	02	(16)
Feriados municipais	02	02	04	(32)

³ Não representa o real total de dias disponíveis, apenas ficção para fins de cálculo das horas.



Auditoria Interna - AudIn

Dias úteis	247	205	452	3616
Férias	23	0	23	(184)
		SALDO	1793	3432

Desse modo, na distribuição das atividades, considerou-se a disponibilidade de 3.432 (três mil quatrocentas e trinta e duas) horas, correspondentes à atuação de duas auditoras em atividades finalísticas, sendo que uma delas acumula, ainda, as atribuições de auditora-chefe.

III. CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

III.1. SERVIÇOS DE AUDITORIA (art. 4º, I)

Os serviços de auditoria foram definidos com base na metodologia descrita no Anexo II deste plano e nas obrigações estabelecidas pelas normas aplicáveis, resultando na seleção dos seguintes trabalhos de auditoria:

Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Data de início	Data de conclusão	Origem	Carga horária (h)
Avaliação	Parecer sobre a prestação de contas anual de 2024	Conformidade	05/01/2026	27/03/2026	Obrigaç�o normativa – decreto 3.591/2000	191
Avaliação	Acesso e perman�ncia dos alunos na gradua��o	Operacional	22/04/2026	28/08/2026	An�lise de riscos	664
Avaliação	Gerenciamento da for�a de trabalho t�cnico administrativo	Operacional	10/08/2026	23/12/2026	An�lise de riscos	724
Avaliação	Gest�o acad�mica - Aloca��o de docentes efetivos e tempor�rios nos cursos	Conformidade	14/09/2026	23/12/2026	An�lise de riscos	360
					TOTAL	1939



III.2. DO MONITORAMENTO

O monitoramento é atividade permanente da unidade de auditoria interna. Em 2026, utilizar-se-á dois processos sistemáticos para realizar referida ação, de acordo com a natureza dos escopos estabelecidos: a) cumprimento de prazos e b) cumprimento de obrigações.

Ação de auditoria	Origem da demanda	Tipo de trabalho	Início	Conclusão	HH (h)
Monitoramento das recomendações da AudIn	Portaria CGU nº 3.805/2023	Monitoramento	05/01/2026	23/12/2026	408
Monitoramento das recomendações da CGU e TCU.	Instrução Normativa CGU nº 05/2021	Monitoramento	05/01/2026	23/12/2026	40
				TOTAL:	432

III.3. GESTÃO INTERNA E GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Para as atividades de gestão interna e de gestão e melhoria da qualidade, serão alocadas 520 (quinhentos e vinte) horas. A gestão interna compreende as ações necessárias ao funcionamento regular da unidade, garantindo suporte administrativo e operacional à execução dos trabalhos de auditoria.

Já as atividades de gestão e melhoria da qualidade da auditoria interna governamental terão como prioridade o desenvolvimento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da unidade, visando ao aprimoramento contínuo dos processos, metodologias e resultados das auditorias.

Ação de auditoria	Origem da demanda	Tipo de trabalho	Início	Conclusão	HH
Elaboração do RAIN'T referente as atividades do exercício de 2025	Instrução Normativa CGU nº 05/2021	Gestão da unidade	05/01/2026	27/03/2026	100
Aperfeiçoamento do painel de fatores de riscos para subsidiar a elaboração do PAINT 2027 e seguintes	AudIn	Gestão da unidade	08/06/2026	30/11/2026	80
PAINT 2027	IN/CGU nº 05/2021	Gestão da unidade	07/08/2026	30/11/2026	100
Execução das atividades administrativas da unidade	AudIn	Gestão da unidade	05/01/2026	31/12/2026	60



Auditoria Interna - AudIn

Ação de auditoria	Origem da demanda	Tipo de trabalho	Início	Conclusão	HH
Desenvolvimento do Programa de Gestão de Melhoria e Qualidade	IN N° 3, 2017 - Ministério da Transparência e CGU - SFC	Gestão da unidade	05/01/2026	31/12/2026	180
				TOTAL	520

III.4. LEVANTAMENTO PARA OS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Ação de auditoria	Origem da demanda	Tipo de trabalho	Início	Conclusão	HH
Prestar apoio aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e Externo, da administração pública federal, através do E-CGU e CONECTA TCU.	Portaria Conjunta PGF/SE-CGU n° 3 de 2023.	Levantamento de Informações	05/01/2026	23/12/2026	60H

III.5. RESERVA TÉCNICA

Como reserva técnica distribuiu-se 225 (duzentos e vinte e cinco horas) para solicitações de Consultoria (assessoramento, aconselhamento e treinamento) e trabalhos de apuração a serem executados no decorrer do exercício.

III.6. PLANO DE CAPACITAÇÃO 2025

Atribuiu-se a carga horária de 240h para as ações de capacitações. Diante do ingresso recente da servidora Suyane Alinne Passos da Silva, além das capacitações na área de auditoria interna, também precisa participar do Programa de Desenvolvimento Inicial para cargos de nível superior, razão pela qual possui carga elevada em capacitação.

N° de servidores	Ação de capacitação	Carga horária por auditor
1	COBACI 2026 – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno	20h



Auditoria Interna - AudIn

1	Participação no 59º Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas	20h
1	Auditoria Baseada em Riscos Etapa I (TCU)	20h
1	Curso Processo de Auditoria Baseado em Riscos (CGU)	20h
1	Introdução ao Planejamento de Auditoria Baseado em Riscos (ENAP)	20h
1	Programa de Desenvolvimento Inicial para cargos de nível superior - PDI (ENAP)	140h

IV. PREVISÃO DE ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO POR CATEGORIA

A força de trabalho da unidade, em consonância com o art. 4 da IN SFC nº 5/2021, foi distribuída conforme indicado a seguir:

Alocação da Força de Trabalho		HH (h)
Serviços de Auditoria		1939
Capacitação dos Auditores		240
Monitoramento		448
Gestão e Melhoria da Qualidade		180
Gestão Interna		340
Levantamento de informações de órgãos de controle interno e externo		60
Reserva Técnica (demandas extraordinárias e consultorias)		225
TOTAL DE HORAS		3432



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

Auditoria Interna - AudIn

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades planejadas estão orientadas para a agregação de valor à gestão, sendo realizada as análises de forma imparcial e objetiva. Os serviços de auditoria foram selecionados com base em avaliação de riscos e a partir da observância de obrigações normativas.

O plano também contemplou a previsão de atividades de gestão interna, monitoramento, capacitação e de atividades relacionada a gestão e melhoria da qualidade.

Parnaíba, 28 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente
LUANNA RHAYRA ROCHA FERREIRA
Data: 28/05/2026 10:56:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luanna Rhayra Rocha Ferreira

Auditora Chefe Interina



ANEXO I - QUADRO COMPILADO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

Ação de auditoria	Origem da demanda	Tipo de trabalho	Início	Conclusão	HH
Parecer sobre a prestação de contas anual de 2025	Obrigação normativa (Decreto 3.591/00)	Avaliação	05/01/2026	27/03/2026	191
Acesso e permanência dos alunos na graduação	Análise de riscos	Avaliação	22/04/2026	28/08/2026	664
Gerenciamento da força de trabalho – técnico	Análise de riscos	Avaliação	10/08/2026	23/12/2026	724
Gestão acadêmica - Alocação de docentes efetivos e temporários	Análise de riscos	Avaliação	14/09/2026	23/12/2026	360
Monitoramento das recomendações da AudIn	Portaria CGU nº 3.805/2023	Monitoramento	05/01/2026	23/12/2026	408
Monitoramento das recomendações da CGU e TCU.	Instrução Normativa CGU nº 05/2021	Monitoramento	05/01/2026	23/12/2026	40
Elaboração do RAIN'T referente as atividades do exercício de 2025	Instrução Normativa CGU nº 05/2021	Gestão da unidade	05/01/2026	27/03/2026	100
Aperfeiçoamento do painel de fatores de riscos para subsidiar a elaboração do PAIN'T 2027 e seguintes	AudIn	Gestão da unidade	08/06/2026	30/11/2026	80
PAINT 2027	IN/CGU nº 05/2021	Gestão da unidade	07/08/2026	30/11/2026	100
Execução das atividades administrativas da unidade	AudIn	Gestão da unidade	05/01/2026	31/12/2026	60
Desenvolvimento do Programa de Gestão de Melhoria e Qualidade	IN Nº 3, 2017 - Ministério da Transparência e CGU - SFC	Gestão da unidade	06/01/2026	23/12/2026	180
Apoio aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e Externo, da administração pública federal, através do E-CGU e CONECTA TCU.	Portaria Conjunta PGF/SE-CGU nº 3 de 2023.	Levantamento de Informações	06/01/2026	23/12/2025	60
Reserva técnica	Realizar trabalhos de avaliação, consultoria e/ou apuração e demandas extraordinárias.	Reserva técnica	06/01/2026	23/12/2025	225



ANEXO II - METODOLOGIA

Para a seleção dos objetos de serviços de auditoria, além das obrigações normativas, utilizou-se a análise de fatores de riscos elaborado por essa unidade. O rol de processos analisados foi construído a partir do mapeamento de processos realizado pela Universidade Federal do Cariri (UFCA), além de inserção de novos com base na realidade da UFDPa.

Para classificação inicial dos processos e temas, observou-se a cadeia de valor da UFDPa que divide os macroprocessos em gerenciais, finalísticos e de sustentação. Para cada tipo atribuiu-se as seguintes pontuações:

MACROPROCESSO	PONTUAÇÃO
Sustentação	1
Gerencial	1
Finalístico	2

A partir dessa classificação, passou-se a análise dos seguintes aspectos:

- **Relevância (RE):** para definir seu valor considerou se o processo/tema está vinculado diretamente a atividade fim e qual o grau de impacto para as atividades fim e meio. Utilizou-se como parâmetro para a classificação cadeia de valor da UFDPa.
- **Materialidade (MA):** avaliou-se quanto de recursos o processo/tema movimenta anualmente, para isso buscou-se informação no [Painel Orçamentário da UFDPa](#).
- **Criticidade (CR):** verificou-se se o processo/tema possui identificação de riscos, qual a probabilidade e impacto de risco, se possui Procedimento normatizado, qual a última vez que passou por auditoria e se o setor responsável costuma acatar recomendações da auditoria interna e de órgãos externos de controle.
- **Oportunidade (OP):** por fim, a partir de formulário encaminhado às Pró-Reitorias e à Reitoria a fim de que informassem temas a serem auditados,



avaliou-se quais temas foram apontadas como de interesse pelas unidades que participaram.

Seguem abaixo os painéis de cada aspectos com seus itens, suas métricas e pontuações:

RELEVÂNCIA		
ITEM	MÉTRICA	PONTUAÇÃO
1.1. O processo refere-se à atividade finalística da instituição?	NÃO	2
	SIM	1
1.2. Qual o grau de relevância do processo para atividade finalística?	Muito baixa	0
	Baixa	10
	Média	15
	Alta	20
	Muito Alta	25
1.3. Qual o grau de relevância do processo para atividade meio(sustentação/gerencial)?	Muito baixa	0
	Baixa	5
	Média	10
	Alta	15
	Muito Alta	20

Para o resultado do grau de relevância, multiplicou-se o valor do item 1.1 pelo valor da soma dos itens 1.2 e 1.3.

MATERIALIDADE		
ITEM	MÉTRICA	PONTUAÇÃO
2.1. Qual o montante em recursos orçamentários movimentado pela área anualmente?	0,00 a R\$ 100.000	0
	R\$ 100.000 a R\$ 500.000	5
	R\$ 500.000 a R\$ 1.000.0000	10
	R\$ 1.000.000 a R\$ 5.000.000	15
	R\$ 5.000.000 a R\$ 10.000.000	20
	Acima de R\$ 10.000.000	25



CRITICIDADE		
ITEM	MÉTRICA	PONTUAÇÃO
3.1. O processo tem identificação de riscos potenciais?	NÃO	10
	SIM	0
3.2. Qual a probabilidade e o impacto de riscos dos processos quanto o alcance dos objetivos da UFDPar?	Baixa probabilidade e baixo impacto	0
	Alta probabilidade e baixo impacto	5
	Baixa probabilidade e alto impacto	10
	Alta probabilidade e alto impacto	15
3.3 O processo possui POP conforme Resolução CONSUNI nº 92/2024?	SIM	0
	NÃO	10
3.4 Qual a última vez que o processo passou por auditoria?	Nos últimos 06(seis) meses	0
	No intervalo de 6 (seis) a 12 (doze) meses	5
	No intervalo de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro)	10
	Há mais de 2 (dois) anos	15
	Nunca	20
3.4. A unidade responsável pelo processo costuma acatar/implementar recomendações feitas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle (CGU e TCU)?	Não houve recomendação/sempe	0
	Frequentemente	5
	Algumas vezes	10
	Raramente	15
	Nunca	20



Auditoria Interna - AudIn

Para o resultado do grau de criticidade, somou-se o valor do item 3.1, 3.2, 3.3 e 3.4.

OPORTUNIDADE		
ITEM	MÉTRICA	PONTUAÇÃO
4.1. O processo/tema foi demandado pela comunidade?	NÃO	0
	SIM	20

Obteve-se o valor do fator de risco (FR) a partir da soma dos valores encontrados para a relevância, materialidade, criticidade e oportunidade.

$$RE + MA + CR + OP = FR$$

Ao final, obteve-se o seguinte resultado:

UNIDADE	ID	PROCESSO/TEMA	MACROPROCES	FR
PROGEP	9.11	Alocação de docentes efetivos e temporários nos cursos	GERENCIAL	135
PROPOPI	4.5	Prestação de contas dos processos de Bolsas	FINALÍSTICO	125
PROGEP	9.5	Gerenciamento da força de trabalho	SUSTENTAÇÃO	125
PREX	7.3	Bolsas de extensão - PIBIEX	FINALÍSTICO	120
PROGEP	9.1	Controle de frequência dos servidores técnicos	SUSTENTAÇÃO	120

Neste quadro, consta apenas os fatores de risco que alcançaram até 120 pontos. Ao acessar este [link](#), é possível visualizar a análise completa dos temas/processos.

Além disso, para melhor seleção dos serviços também se utilizou como subsídio a [Matriz de Riscos das Redes Federais de Ensino Superior – módulo graduação](#) e avaliou-se os processos destacados de acordo com a metodologia já utilizada e com as especificidades da UFDPar, chegando-se ao seguinte resultado:

UNIDADE	ID	PROCESSO/TEMA		FR
PROGEP	17.7	Gestão da atividade docente: processo seletivo, carga horária, alocação nas disciplinas, capacitação e motivação	GERENCIAL	130
PRAE	17.1	Acesso e permanência do aluno no curso de graduação	FINALÍSTICO	125
PREG	17.6	Gestão acadêmica	FINALÍSTICO	115
UFDPar	17.10	Gestão dos recursos acadêmicos: infraestrutura física, tecnologia, financeiro e pessoal	SUSTENTAÇÃO	115



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA

Auditoria Interna - AudIn

Os temas identificados com maior nível de risco institucional foram, portanto:

- Alocação de docentes efetivos e temporários nos cursos;
- Gerenciamento da força de trabalho;
- Gestão da atividade docente (processo seletivo, carga horária, alocação em disciplinas, capacitação e motivação); e
- Acesso e permanência do aluno nos cursos de graduação.

Em razão das limitações de recursos humanos e de carga horária disponíveis na Auditoria Interna (AudIn), optou-se pela execução de três trabalhos de auditoria no exercício.

Dessa forma, foi selecionado o tema 9.5 – Gerenciamento da força de trabalho com enfoque no quadro técnico e o Item 17.7 – Gestão da atividade docente, especificamente no que se refere à alocação de docentes efetivos e temporários nos cursos (item 9.11).

Essa seleção visa maximizar o alcance da auditoria, contemplando os aspectos mais suscetíveis a riscos e que exercem impacto direto na eficiência e na conformidade da gestão de pessoal na instituição, chegando-se ao seguintes serviços de auditoria para exercício de 2026:

ID	TEMA/PROCESSO	TIPO
9.5	Gerenciamento da força de trabalho	SUSTENTAÇÃO
17.1	Acesso e permanência do aluno no curso de graduação	FINALÍSTICO
17.7	Gestão da atividade docente alocação de docentes efetivos e temporários nos cursos	FINALÍSTICO

Reconhece-se a necessidade de ampliar a tabela de temas e processos e de aprimorar a análise de riscos, razão pela qual atribuiu-se ao PAINT 2026 carga horária para melhorar o modo de seleção dos serviços de auditoria, priorizando a análise de processos críticos, ou seja, mais suscetíveis a riscos.





**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO DELTA
DO PARNAÍBA**

www.ufdpar.edu.br

